



DECRETO Nº 056/2021

Solonópole, 18 de Outubro de 2021.

“Decreta Feriado Municipal no dia 22 de Outubro de 2021, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Solonópole, ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado** municipal no dia 22 de outubro do corrente ano em **virtude das comemorações do dia do município.**

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, em 18 dias do mês de Outubro de 2021.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal